



Dras

Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S), NO ÂMBITO DA 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 1 ESTÁGIO PARA TÉCNICO SUPERIOR/DANÇA

ATA DO JÚRI

Aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, reuniram os elementos do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe da Divisão Municipal da Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside, Sónia Sofia Travessa Barrué Diniz, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos (que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos), Ana Sofia de Morais Cavalheiro Dias, Técnico Superior/Desporto, ambas vogais efetivas, nos termos constantes do Aviso nº 569/2021, de 2 de dezembro, publicado no Portal Autárquico e no sítio da internet, no dia 9 de dezembro, a fim de procederem à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

- Foi admitido o único candidato, **Tiago Filipe Correia Barata Francisco**.

1 – De acordo com o estabelecido na acta nº 1, datada de 30 de novembro de 2021, foram adotados, para efeitos de avaliação curricular, os seguintes parâmetros de avaliação:

- Habilitação académica ou curso equiparado - (HA)
- Classificação final obtida – (CFO)
- Formação profissional – (FP)
- Experiência profissional – (EP)

A avaliação curricular será avaliada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA+CFO+FP+EP}{4}$$

As regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os seguintes:

Habilitação académica ou curso equiparado - (HA)

- Licenciatura – 18 valores;
- Mestrado – 19 valores;
- Doutoramento – 20 valores

Classificação Final Obtida (CFO)

Na CFO, será considerada a classificação final da licenciatura que habilita o candidato.

Formação Profissional (FP)

Na formação profissional serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas, relacionadas com a respectiva área funcional:

- Até 2 dias (ou até 14 horas) - 0,50 valores
- De 3 a 5 dias (ou superior a 14 horas até 35 horas) – 0,75 valores
- De duração superior a 5 dias até 1 mês (ou superior a 35 horas até 154) – 1 valores
- De duração superior a 1 mês (ou superior a 154 horas) – 2 valores

(nota: sempre que o número de dias e o número de horas não coincidam para efeitos de avaliação da formação, prevalece o número de horas).

Este parâmetro terá sempre por base o valor 10 e não poderá exceder 20 valores.

Experiência Profissional (EP)

Na experiência profissional será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para que o concurso é aberto.

A cada candidato serão garantidos 10 valores aos quais se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores.

- S/ experiência) - 10 valores
- Inferior a 1 ano – 14 valores
- De 1 a 4 anos – 16 valores
- Superior a 4 anos – 20 valores

A ponderação da avaliação curricular, para a valoração final, é de 40%.

3 – Nestes termos, foram dadas a seguinte classificação na avaliação curricular:

- . Tiago Filipe Correia Barata Francisco
HA = 18
CFO = 13
FP = 10
EP = 14

$$AC = \frac{18 + 13 + 10 + 14}{4} = 13,75 \text{ valores}$$

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

The image shows three handwritten signatures in black ink on white paper. The top signature is 'JÚRL' above a wavy line. The middle signature is 'Brey' above a wavy line. The bottom signature is 'Abraas' above a wavy line. There are three horizontal lines beneath each signature, likely indicating the names of the signatories.